



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQXMJGZMZMYM0UXNUE4QJ

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 903, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município Edição 3361, páginas 2 e 3, de 19 de dezembro de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO PARA O BIÊNIO 2024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.816, de 27 de setembro de 2023, e Considerando o que consta no processo administrativo nº 2023.06123080867.O.PMP.PROCADM.PMP.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo do Município de Penedo, para o BIÊNIO 2024/2025, que compreende os meses de janeiro de 2024 à dezembro de 2025 na forma abaixo especificada:

I. Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa

Titular: Jair Galvão Freire Neto

Suplente: Ulysses Xavier Pinheiro

II. Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

Titular: Marcos Roberto Muniz Santos

Suplente: Lucineide Cassia dos Santos

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria

Titular: Leiliane da Graça Lyra Fernandes

Suplente: Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos

IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: João Ferreira da Silva

Suplente: Flávio Cristino da Cruz

V. Representante da Universidade Federal de Alagoas, Curso de Graduação em Turismo

Titular: Éder Danilo Bezerra dos Santos

Suplente: Cleidijane Siqueira Santos

VI. Representante do Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo

Titular: Felipe Thiago Caldeira de Souza

Suplente: Maira Egito Alves de Lima

VII. Representante do SEBRAE Alagoas

Titular: Ricardo Alexandre Coimbra de Almeida

Suplente: Antônio Carlos Santos Pires



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

VIII. Representante da SENAC Alagoas

Titular: Rosely Alves da Silva

Suplente: Sandro Soares Diniz

IX. Representante do Órgão Oficial de Turismo do Estado

Titular: Andrea Karla Gomes Lessa

Suplente: Isabella Souza da Silva Vieira

X. Representante dos Empresários de Bares, Restaurantes e Similares do Município de Penedo

Titular: Angela Vieira Moura Trindade

Suplente: Dayanne Emanuelle Santos Melo

XI. Representante dos Empresários dos Meios de Hospedagem do Município de Penedo

Titular: Antônia Ferreira de Melo

Suplente: Erinaldo da Costa Quintino

XII. Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo

Titular: Ana Luiza Araújo Freire Soares

Suplente: Talita Rose Pinheiro dos Santos

XIII. Representante das Transportadoras, Receptivos locais, Guias e Informantes de Turismo

Titular: Marileide dos Santos

Suplente: Tânia Cristina Nascimento de Oliveira Melo

XIV. Representante da Economia Criativa Penedense

Titular: Leisesmaik Vieira da Silva

Suplente: Jay Anderson Ferreira do Amorim

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Penedo, Alagoas 11 de dezembro de 2023, 387º anos de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO